Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.592, de 2 de agosto de 2021.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 478 , DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 2 de agosto de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
35360023	Anne Karine Sanches Trevizan	Delegada de Polícia	1 ^a	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher	Quarta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande
101082023	Camilo Kettenhuber Cavalheiro	Delegado de Polícia	1 ^a	Sétima Delegacia Polícia Civil de Campo Grande	Sexta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande
33051024	Claudia Angelica Gerei	Delegada de Polícia	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo	Polinter e Capturas
37818023	Elaine Cristina Ishiki Benicasa	Delegada de Polícia	1 ^a	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos	Especializada de Atendimento a Mulher
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	Delegada de Polícia	E	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente
54754023	Franciele Candotti Santana	Delegada de Polícia	1 ^a	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente	Sétima Delegacia Polícia Civil de Campo Grande
133083023	Giulliano Carvalho Biacio	Delegado de Polícia	1ª	Sexta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos
474600023	Gustavo Henriques Barros	Delegado de Polícia	3a	Sexta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente
74489024	João Reis Belo	Delegado de Polícia	E	Quarta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande	Sexta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande
89963022	Luis Tomaz de Paula Ribeiro	Delegado de Polícia	Е	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social
118936023	Marcelo Batistela Damaceno	Delegado de Policia	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande
117697023	Marilia de Brito Martins	Delegada de Polícia	E	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente	Civil de Campo Grande
123773022	Paulo Henrique Sá	Delegado de Polícia	E	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo



105848023	Reginaldo Salomão	Delegado de Polícia	1 ^a	de Repressão aos	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos
				Turtos	

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.592, de 2 de agosto de 2021

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 485, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 2 de agosto de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114082023	Edson Aparecido da Silva Soares	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher	Sexta Delegacia Polícia Civil de Campo Grande
117994024	Leonardo de Lopes e Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	1 ^a	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande	Delegacia Especializa de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista
115999024	Nelson Monteiro Filho	Investigador de Polícia Judiciária	1 ^a	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande	Grupo de Operações e Informações
115196023	Rubens Esteves Neto	Investigador de Polícia Judiciária	1a	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico	Grupo de Operações e Informações
114641024	Rubens Vieira Borges Junior	Investigador de Polícia Judiciaria	E	Delegacia Especializa de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista	Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 491, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS nº 482, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.592, de 2 de agosto de 2021, que designou **CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9591022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia



